



INDICAÇÃO 635 /2025.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Educação, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Sejam realizados estudos para Contratação de 1 Monitor, para acompanhamento do turno vespertino na linha da Escola Municipal Garibaldina Silveira Fuginaga, para o interior do município (Ponte dos Vieiras / Campo Lençol).

JUSTIFICATIVA

A solicitação, vem dos pais de alunos do turno vespertino da referida escola, todos com idades entre 4 e 7 anos, ficando sozinhos dentro do veículo Escolar por volta de 1 hora durante o deslocamento (1 hora na ida e mais 1 hora na volta), sem o acompanhamento de qualquer adulto senão o motorista, que não manifesta qualquer cuidado com os mesmos. Estando a mercê inclusive, de terceiros mal intencionados que poderão utilizar-se do veículo de linha, para prática de atos criminosos contra os infantes. Os pais temem pela integridade física dos alunos e requerem providências do município afim de protegê-los.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 03 de julho de 2025.


DIEGO NIESPODZINSKI

0005 0072025 18:27

1455 / 2025